

Projeto de Lei nº 1600, de 2021

Iniciativa: Senadora Rose de Freitas (MDB/ES)

Ementa:

Estabelece obrigatoriedade de utilização de energia elétrica proveniente de usina solar fotovoltaica por unidades de saúde e de ensino mantidas pelo Governo Federal no prazo de vinte anos, contado a partir de 2022.

Explicação da Ementa:

Determina que todas as unidades de saúde e de ensino mantidas pelo Governo Federal utilizem sistema de geração própria de energia elétrica proveniente de usina solar fotovoltaica, fixando prazo de vinte anos a partir do ano seguinte à aprovação da lei para a sua implantação.

Assunto: Infraestrutura - Minas e Energia**Data de Leitura:** 29/04/2021**Em tramitação**

Decisão:	-	Último local:	22/02/2022 - Comissão de Assuntos Sociais
Destino:	-	Último estado:	07/06/2022 - MATÉRIA COM A RELATORIA
Relatoria atual:	Relator: Senador Alessandro Vieira		

Despacho:

21/02/2022

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CAS) Comissão de Assuntos Sociais

(SF-CI) Comissão de Serviços de Infraestrutura

Relatoria:

CAS - (Comissão de Assuntos Sociais)

Relator(es):

Senador Alessandro Vieira

TRAMITAÇÃO

07/06/2022 CAS - Comissão de Assuntos Sociais
Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA
Ação: Distribuído ao Senador Alessandro Vieira, para emitir relatório.

07/03/2022 CAS - Comissão de Assuntos Sociais
Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.
Matéria aguardando distribuição.

23/02/2022 CAS - Comissão de Assuntos Sociais
Ação: Prazo para apresentação de emendas:
Primeiro dia: 23/02/2022.
Último dia: 04/03/2022.

TRAMITAÇÃO

21/02/2022 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 23/02/2022 a 04/03/2022. Perante a CAS.

21/02/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: A matéria vai à CAS, seguindo posteriormente à CI, em decisão terminativa, cabendo apresentação de emendas perante a primeira Comissão pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, "c", do Regimento Interno.

Publicado no DSF Páginas 41 - DSF nº 17

29/04/2021 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encaminhado à publicação, em 29/04/2021.

Publicado no DSF Páginas 273-275 - DSF nº 61

DOCUMENTOS

PL 1600/2021

Data: 29/04/2021

Autor: Senadora Rose de Freitas (MDB/ES)

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Estabelece obrigatoriedade de utilização de energia elétrica proveniente de usina solar fotovoltaica por unidades de saúde e de ensino mantidas pelo Governo Federal no prazo de vinte anos, contado a partir de 2022.

Avulso inicial da matéria

Data: 29/04/2021

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação, em 29/04/2021.

Descrição/Ementa: -